

ATUAÇÃO

Revista *Jurídica* do _____
Ministério Público Catarinense



DIREITO PROCESSUAL CIVIL COLETIVO:

A TUTELA JURISDICIONAL DOS
INTERESSES DA COLETIVIDADE

Editor Convidado:

Prof. Dr. Marcelo Buzaglo Dantas

DIREITO PROCESSUAL CIVIL COLETIVO: A TUTELA DOS INTERESSES METAINDIVIDUAIS NO DIREITO BRASILEIRO

COLLECTIVE CIVIL PROCEDURE: THE DEFENSE OF DIFFUSE RIGHTS IN BRAZILIAN LAW

Fui novamente alçado à condição de Editor-Convidado de mais um volume da *Atuação: Revista Jurídica do Ministério Público Catarinense*, desta feita tendo como tema central o Processo Civil Coletivo, tema ao qual dediquei boa parte de minha carreira acadêmica.

A exemplo da anterior, esta nova iniciativa igualmente partiu da Diretoria do Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional do Ministério Público de Santa Catarina, agora sob os auspícios da Dra. Lara Peplau, Promotora de Justiça que conheço desde os primórdios de seu ingresso na carreira. A intenção é notória: continuar na evolução da prestigiosa revista, especializando os temas tratados e convidando membros externos à instituição para a condição que honrosamente me coube, a de editor. Com isso, pretende-se atender os critérios avaliativos e alçar a publicação ao *status* em que, por sua história e qualidade, merece estar.

O convite e o mister são igualmente grandiosos e me permitem, uma vez mais, voltar a ter proximidade com os integrantes do Ministério Público do meu Estado de origem, dentre os quais, amigos os mais diversos.

O trabalho não foi menos árduo do que o primeiro desafio. Talvez até maior, considerando que a temática anterior (Direito Ambiental) está mais presente no meu dia a dia hoje do que a escolhida para o presente volume. De fato, há vários anos deixei de lecionar Direito Processual Civil Coletivo, o que fiz por uma década e meia na prestigiosa Escola do Ministério Público catarinense.

De qualquer sorte, penso que se alcançou objetivo a que se prestava. Temos aqui um novo volume da Revista *Atuação*, inteiramente dedicado à tutela coletiva dos direitos.

A publicação tem início com um trabalho de ninguém menos do que **Luiz Guilherme Marinoni**, Professor Titular de Direito Processual Civil da Universidade Federal do Paraná e jurista consagrado no Brasil e no exterior. Com o título, "Sobre os fatos constitucionais", o autor examina o tormentoso tema relativo à formação de precedentes sem a devida verificação dos fatos, alertando para a

circunstância de que somente serão válidos e legítimos aqueles [precedentes] em que tenha havido a respectiva clarificação e verificação das situações fáticas.

Gilson Jacobsen e Tiago do Carmo Martins, dois doutores em Direito pela Universidade do Vale do Itajaí e Magistrados Federais, são os autores do artigo intitulado “Ações sobre direito à saúde e tratamento coletivo: inspirações do Direito estadunidense”. O texto, que é fruto das experiências de ambos na Widener University - Delaware Law School (Gilson, como Professor Visitante, Tiago, como aluno em dupla titulação), defendendo os autores a necessidade de um olhar mais abrangente sobre o tema, com vistas a atingir uma prestação jurisdicional mais adequada, por meio da centralização das causas, especialização, eficiência e ganho de qualidade.

“Microsistema Coletivo e Processo Estrutural: Vias de Adaptação” é o título do texto de autoria da Doutoranda **Virgínia Telles Schiavo Wrubel**, da Pontifícia Universidade Católica do Paraná. A autora propõe a inclusão do modelo de processo estrutural no microsistema de tutela jurisdicional da coletividade, bem como uma adequação dos principais institutos das ações coletivas (legitimidade, coisa julgada, participação e classificação dos direitos metaindividuais) aos casos estruturais.

O Juiz de Direito e Pós-Doutor pela Universidade do Vale do Itajaí **Rudson Marcos** escreve sobre “Overruling no Direito Ambiental: Parâmetros para a Superação de Precedentes Judiciais”. O trabalho foca na indicação de elementos a ser utilizados na superação de precedente judicial que contrarie os parâmetros da sustentabilidade, à luz do Código de Processo Civil Brasileiro.

Do corpo docente da Universidade do Vale do Itajaí, conveniada com a Faculdade Católica de Rondônia, surge o texto dos Professores **Denise Schmitt Garcia e Breno Azevedo Lima**, intitulado “O Processo Estrutural como Possível Instrumento de Solução para Litígios Coletivos Irrradiados”. O trabalho busca comprovar que o processo estrutural pode ser uma ferramenta eficaz para atribuir maior efetividade às decisões que envolvem conflitos que contemplem direitos metaindividuais, isso com base nos direitos fundamentais constitucionais, no ativismo judicial e na participação democrática.

Na Seção Geral, esta edição conta ainda com mais três trabalhos. O primeiro é o artigo “Impossibilidade de interceptação de aplicativo de mensagens whatsapp, soberania e transnacionalidade”, do Promotor de Justiça do Minis-

tério Público de Santa Catarina e mestrando do Programa de Pós-Graduação em Ciência Jurídica da Universidade do Vale do Itajaí (UNIVALI), **Marcio Gai Veiga**. O texto discute as dificuldades que as autoridades têm enfrentado em investigações criminais para interceptar aplicativos de mensagens. O segundo intitula-se "Notas sobre a prescrição", do advogado e consultor jurídico e mestre em Direito, Justiça e Desenvolvimento pelo Instituto de Direito Público de São Paulo (IDPSP), **Felipe Bizinoto Soares de Pádua**. O autor aborda a definição e a natureza jurídica da prescrição, a fim de diferenciá-la de outros institutos jurídicos relacionados aos efeitos do tempo. Por fim, **Felipe Augusto Rodrigues Ambrosio** e **Eduardo Ferreira Migliorini** apresentam o texto "Acordo de não persecução penal: uma análise sobre a confissão formal e circunstanciada do investigado". Os autores são, respectivamente, mestre em Ciência Jurídica e Professor da Universidade do Contestado, e bacharel em Direito. No trabalho, abordam o instituto do acordo de não persecução penal, confrontando-o com o princípio da não autoincriminação.

Reitero aqui o privilégio de ter conduzido mais este processo de renovação da revista do valoroso Ministério Público catarinense. Que este volume, juntamente com o anterior, possam ser o embrião de uma nova era para esta prestigiosa publicação, que, repita-se, merece ocupar lugar de destaque nos periódicos similares existentes no país.

Marcelo Buzaglo Dantas

Professor do Programa de Pós-Graduação em Ciência Jurídica da Universidade do Vale do Itajaí (UNIVALI)

Editor-Convitado

Lara Peplau

*Promotora de Justiça
Editora-Responsável*

Pareceristas que atuaram no volume 18, número 37, de dezembro de 2023

Douglas Anderson Dal Monte (Faculdade CESUSC)

Isabella Franco Guerra (Universidade Estácio de Sá – UNESA)

Marcelo Buzaglo Dantas (Universidade do Vale do Itajaí – UNIVALI)

Marcus Alexander Dexheimer (Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina – TJ-SC)

Paulo Campanha Santana (Centro Universitário do Distrito Federal – UDF)

Rafael Maas dos Anjos (Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina – TJ-SC)

Rodrigo Jorge Moraes (Pontifícia Universidade Católica de São Paulo – PUC-SP)